



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar.
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954.

Projeto de Lei nº 24 /2016

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Doutor Janduí Fernandes** a Rua
Projetada **SB III – 008**, com Código de Logradouro nº **01091-0**, integrante do
Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, em 28 de março de 2016.



Alex Sandro Dantas de Medeiros
Vereador

Não deliberado, sendo
arquivado na 12ª
Sessão Ordinária
de 28/03/2016,
em razão do homem-
seado haver falecido a
menos de 01 (um) ano.

RECEBIDO
Em 28 / 03 / 2016
Às 11:34 horas



Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

O advogado Janduí Fernandes foi Juiz, Promotor de Justiça na Paraíba, presidente da OAB na regional de Caicó, Conselheiro Estadual da OAB e tinha relevantes serviços prestados em todo o Rio Grande do Norte e outros Estados do Brasil.

Janduí Fernandes foi ainda vereador em duas legislaturas na Câmara Municipal de Caicó. Venceu as eleições em 1996, pelo PL e depois em 2000, ficou na suplência pelo PP e foi convocado para assumir a vaga deixada por José Teixeira.

Por se tratar de matéria de interesse local, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para que a iniciativa seja materializada, vindo a tornar-se Lei Municipal.

Plenário Ivanor Pereira, em Caicó/RN, aos 28 de março de 2016.



Alex Sandro Dantas de Medeiros
Vereador